



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 - “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DO GRUPO MUSICAL ARRAIAL DO PAVULAGEM (13/02), POR OCASIÃO DO CARNAVAL 2024, EVENTO A SER PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.”

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

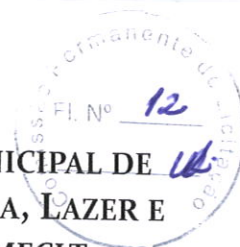
2.4 - A contratação do show artístico para o Carnaval guamaense do município de São Miguel do Guamá/PA se embasa em diversos aspectos estratégicos e culturais.

A empresa **LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR** é a representante do Grupo Musical do Arraial do Pavulagem. O Arraial do Pavulagem é um grupo musical que nasceu no Pará em 1987, criado por Luiz Maria de Jesus Soares Junior e Rui Baldez. Com trabalho autoral inspirado na música tradicional da região Amazônica, apresenta suas músicas com uma sonoridade tradicional, cabocla e ribeirinha, mas, ao mesmo tempo, urbana e moderna. Tambores, guitarras, carimbós, boisbumbás e retumbões se misturam e soam como música ancestral, mas também contemporânea e universal.

Criou uma das maiores manifestações culturais da Amazônia, denominada Arrastão do Boi Pavulagem, folguedo popular com aproximadamente 600 brincantes, que é Patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará e tem público superior a 50 mil pessoas, que acontece nos domingos de junho e julho, nas ruas de belém do Pará.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretária Municipal e Esporte, Cultura, Lazer e Turismo



2.7 – O responsável pela demanda será a Sr^a. **Keyla Suzi Lima da Silva**.

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Arraial do Pavulagem	1	serviço

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Prefeitura Municipal de São Miguel da Guamá/PA, não dispôr de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1 – O prazo para a execução do show supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no dia 13 de fevereiro de 2024.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1 – O show será realizado no município de São Miguel do Guamá, com duração de 1:30h(uma hora e trinta minutos).

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1 – **Keyla Suzi Lima da Silva**

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado em duas parcelas, sendo 50% na assinatura do contrato e o valor restante antes da apresentação.

São Miguel do Guamá/PA, 16 de janeiro de 2024

Keyla Suzi Lima da Silva

Secretária Municipal de Esporte, cultura, Lazer e Turismo